

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante da instrução regular do Processo Administrativo, do Parecer Jurídico favorável e da comprovação da disponibilidade orçamentária,

RESOLVE:

Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LUCAS LEMOS DOS SANTOS 86303981593, inscrita no CNPJ nº 36.527.016/0001-02, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza, higienização, troca de peças e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos instalados nos diversos órgãos e secretarias do Município de Cândia Sales/BA, pelo valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2026.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do respectivo empenho, assinatura do contrato e publicação deste ato na forma da legislação vigente.

Cândia Sales/BA, 04 de agosto de 2026.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2026**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – LUCAS LEMOS DOS SANTOS 86303981593 CNPJ nº 36.527.016/0001-02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza, higienização, troca de peças e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos instalados nos diversos órgãos e secretarias do Município de Cândia Sales/BA; Data do Contrato: 04/08/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor do Contrato R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândia Sales/BA, 04 de agosto de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal